



A SRA. PRESIDENTE (Raquel Muniz. PSD - MG) - Declaro aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Externa Destinada a Acompanhar a Situação Hídrica dos Municípios no Estado de Minas Gerais, conforme Ato da Presidência do dia 13 de junho de 2017.

Boa tarde a todos e a todas.

É com alegria que comunicamos que todos os convidados para esta audiência pública estão presentes.

O Deputado Laudivio Carvalho, também de Minas Gerais, presidirá nossa sessão. Aliás, esta é uma Comissão composta somente por Deputados de Minas Gerais, porque ela trata especificamente da crise hídrica daquele Estado. Como é uma questão nacional, esta Comissão tem muitos Parlamentares, e eles fazem um esforço enorme para estar presentes, porque participam de outras Comissões também. O Deputado Laudivio Carvalho também é muito preocupado com esta causa. Ele é do norte de Minas Gerais, nasceu em Bocaiúva e foi criado em Montes Claros, nossa cidade. Por isso, conhece bem essa situação. Talvez S.Exa. seja quem mais fala dessa seca em Minas Gerais e no Brasil, em função de sua profissão.

Comunico o recebimento do Aditamento do Ato da Presidência que criou a Comissão Externa Destinada a Acompanhar a Situação Hídrica dos Municípios no Estado de Minas Gerais, para designar o Deputado Adelmo Carneiro Leão para compor nossa Comissão. S.Exa., que retorna após seu afastamento, é um grande defensor do nosso Estado e está sempre presente na Comissão. S.Exa. deve chegar daqui a pouco.

O Deputado Laudivio Carvalho talvez tenha que interromper a audiência para que aprovemos alguns requerimentos de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, por conta da Ordem do Dia, que pode iniciar a qualquer momento. Mas a audiência pública seguirá.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da Ata da 11ª Reunião, realizada no dia 6 de junho de 2018.

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (Bloco/PODE - MG) - Peço a dispensa da leitura da ata, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Raquel Muniz. PSD - MG) - Não havendo quem queira retificá-la, está em votação a ata.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)



Aprovada.

Na ordem do dia de hoje está prevista a realização de audiência pública para discutir a destinação de recursos resultantes da desestatização da ELETROBRAS, proposta no Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, para a revitalização da Bacia do Rio São Francisco, em atendimento ao Requerimento nº 14, de 2018, de minha autoria, e a deliberação de requerimentos.

Convido para compor a Mesa o Sr. Ricardo Brandão Silva, representante do Ministério de Minas e Energia. Agradecemos à equipe do Ministério a presença hoje nesta audiência. Aproveito para parabenizá-la pelo evento desta manhã no Palácio do Planalto, em que estavam presentes o Ministro Moreira Franco e o ex-Ministro e nosso colega Deputado Fernando Coelho Filho.

Convido ainda para compor a Mesa o Sr. Irani Braga Ramos, Assessor Especial do Ministério da Integração Nacional, órgão com uma das presenças mais constantes aqui; o Sr. Marco Aurélio Diniz, Presidente em exercício da CODEVASF; a Sra. Kênia Régia Marcelino, Assessora da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da CODEVASF; e o Sr. Anivaldo Miranda, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Vamos iniciar o primeiro painel da Mesa. Em seguida, a nossa querida Kênia, que é funcionária de muitos anos da CODEVASF e conhece bastante a crise hídrica, comporá a Mesa nesta audiência pública.

Antes de passar a palavra aos convidados, quero agradecer muito a V.Exa., Deputado Laudívio Carvalho, que vai assumir a Presidência. Tenho certeza de que sua voz vai ecoar cada vez mais a questão da crise hídrica no Estado de Minas Gerais. Muito obrigada. Conte sempre comigo.

O SR. PRESIDENTE (Laudívio Carvalho. Bloco/PODE - MG) - Senhoras e senhores, muito boa tarde.

É um prazer imenso estar aqui para discutir assunto tão importante e de interesse nacional.

Como a Deputada Raquel, eu também sou do norte de Minas, nascido na cidade de Bocaiúva e criado em Montes Claros. Conheço muito bem a situação da nossa região. Minas Gerais não é diferente de outros Estados do Norte e do Nordeste do País. A crise hídrica é uma realidade, e nós estamos aqui exatamente para discutir e encontrar



encaminhamentos, aquilo que for de melhor, para que possamos pelo menos atenuar a dor do sertanejo, daquele que necessita da água e, muitas vezes, sequer tem um copo de água para beber. Às vezes, sequer tem o copo, quanto mais a água.

Eu passo a palavra ao Sr. Irani Braga Ramos, Assessor Especial do Ministério da Integração Nacional, por 20 minutos.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Boa tarde, Deputado Laudívio Carvalho e Deputada Raquel Muniz, boa tarde a todos e a todas. Muito obrigado pela oportunidade. É sempre um prazer estar aqui atendendo às demandas da Câmara, dos Congressistas e desta Comissão em particular.

Eu preparei uma apresentação rápida. Vou ser bem sucinto, porque os demais palestrantes vão complementar o que vou dizer.

(Segue-se exibição de imagens.)

Todos têm conhecimento da dimensão da Bacia do Rio São Francisco, equivalente ao tamanho da França e de Portugal. É uma área muito grande, muito diversa, com três biomas e mais de 120 mil quilômetros de rios. A calha do rio principal tem 2.700 quilômetros, mas os contribuintes dele somam 120 mil quilômetros. Metade dos rios é intermitente, tendo uma dependência bastante grande das águas subterrâneas, como era de se esperar, em particular do Aquífero Urucuia, que representa 80% da vazão de estiagem do rio.

A população da região equivale a 8% da população do Brasil, com um PIB de apenas 6%, o que enfatiza a importância de um esforço de desenvolvimento regional diferenciado para a Bacia do São Francisco, para que pelo menos alcance os parâmetros nacionais.

A pressão de estiagem que temos vivido nos últimos anos somou-se à pressão que já vivíamos pela revitalização da Bacia do Rio São Francisco, fazendo o Governo atender à demanda social para refundar o programa, o que aconteceu em 2016, com o Decreto nº 8.834. Esse decreto mudou a estrutura de governança e criou um Comitê Gestor de nível estratégico, formado por Ministros, Governadores, o Presidente do Comitê da Bacia do Rio São Francisco e uma Câmara Técnica com função de assessoria. O Comitê Gestor tem caráter deliberativo e a Câmara Técnica presta assessoria.

Esse Comitê Gestor, de nível estratégico, presidido pela Casa Civil, levou essa direção para a própria Presidência da República, para a Casa Civil. Isso permite maior



integração entre os vários órgãos, que contribuem com políticas específicas para a revitalização do Rio São Francisco.

Tivemos uma sequência bastante grande de reuniões, com a preparação de estratégias para atuar nesse período. As datas das principais reuniões estão mostradas aqui, mas houve muito mais.

Para organizar nosso trabalho, elencamos cinco linhas de ação estratégicas: planejamento e monitoramento; saneamento, controle da poluição e obras hídricas; gestão ambiental e educação ambiental; economias sustentáveis; proteção e uso sustentável dos recursos naturais. Aqui há uma sucinta descrição de cada ação. A apresentação vai ficar disponível, e depois podemos detalhá-la, mas acho importante prestarmos atenção aos nomes que estão em preto.

Quanto ao saneamento, há um marco regulatório específico, que está em revisão pelo Governo Federal. A expectativa é de que ele continue sendo muito dependente do Orçamento Geral da União, mas possui mecanismos de financiamento além do Orçamento Geral.

O planejamento e o monitoramento são ações tipicamente dependentes do Orçamento Geral da União.

Aqueles três eixos — gestão ambiental e educação ambiental; economias sustentáveis; proteção e uso sustentável dos recursos naturais — têm sido sempre as áreas em que há maiores dificuldades de financiamento, em particular nesses últimos 2 ou 3 anos, em que vivemos uma situação de restrição orçamentária.

Os orçamentos têm sido restritos. A Emenda Constitucional nº 95 definiu um teto para a evolução dos investimentos, e isso fez com que fôssemos forçados a buscar alternativas. Não entendam esse "fôssemos forçados" de forma negativa. Acho que foi uma provocação. Se houve uma provocação boa nessa restrição orçamentária foi no sentido de nos forçar a encontrar soluções novas, outras fontes de financiamento.

Houve um esforço para encontrar alternativas de financiamento àqueles três eixos em particular, que procuram resolver os problemas das margens e das áreas de recarga — elas estão comprometidas, como vemos nas duas primeiras fotografias —, para recompor as matas ciliares, as margens e as áreas de proteção permanente. Isso deve ser feito com participação popular, com a participação dos produtores, aliado a uma estratégia de educação e capacitação institucional das organizações, num conjunto de



atividades que melhorem os processos produtivos no campo, a ocupação do solo e as condições de infiltração, de recarga. Assim, procuramos empacotar esse conjunto de medidas em algumas ações que precisam de financiamento.

Para que tenham ideia da dimensão desse problema, eu coloquei aqui uma figura. O quadrado da direita mostra esquematicamente o que seria a dimensão da Bacia do São Francisco, com seus 64 milhões de hectares. Cada quadradinho representado nesse desenho da direita é mais ou menos do tamanho de uma microbacia, algo entre 100 e 200 quilômetros quadrados. Os vários diagnósticos sobre a situação de degradação da bacia apontam que há necessidade de intervir numa área equivalente à do Distrito Federal. No quadrado da esquerda está uma ampliação do esquema mostrado no lado direito. A região cinza representa a área potencialmente degradada em que temos que atuar. Os quadradinhos azuis representam o que se consegue vislumbrar de atuação com os recursos que estamos elencando aqui. Nos quadradinhos azuis mais escuros, dimensionamos o que poderíamos fazer com os recursos do projeto de lei de desestatização da ELETROBRAS, da forma como foi mandado pelo Executivo. Os quatro quadradinhos abaixo dele são da outra medida institucional tomada para buscar fontes alternativas, a partir dos recursos oriundos do Programa Nacional de Conversão de Multas do IBAMA. Os três últimos quadradinhos abaixo deles referem-se à extração do que conseguimos fazer com o Orçamento Geral da União hoje, num ambiente absolutamente favorável. Por exemplo, se tivéssemos conseguido manter a emenda de 100 milhões de reais que recebemos na CODEVASF este ano, reproduzida por 10 anos, o que conseguiríamos fazer com o OGU são aqueles três quadradinhos de baixo. É um recurso importante, mas insuficiente.

O decreto de conversão de multas já é uma realidade — dependia apenas de uma medida infralegal, um decreto, que foi feito. Ele está com editais nas ruas, e esses editais buscaram na Agência Nacional de Águas, na CODEVASF, principalmente, mas também num conjunto de outros órgãos, parâmetros técnicos para apontar as áreas prioritárias para intervenção com os recursos captados pelo IBAMA, com foco na ampliação da capacidade hídrica do rio. Esse foco está nas dez sub-bacias representadas em azul no mapa. Eu listei o nome somente de cinco, por um engano meu. Depois eu informo as demais.



A expectativa é mobilizar um total de 2,8 bilhões de reais ao longo de 20 anos. Essa é uma estimativa que o IBAMA considera conservadora, pois acredita que conseguirá mobilizar mais. Desses 2,8 bilhões de reais, cerca de 450 milhões de reais são de mobilização imediata para o biênio 2018/2019. O ano de 2017 está marcado porque foi uma medida construída em 2017.

O PL de desestatização da ELETROBRAS vai ser detalhado um pouco melhor pelo Ricardo. Então, vou passar muito rapidamente por esse tópico, dizendo que a condição para a desestatização é a realização de investimentos em revitalização, considerada como ações que possam gerar recarga das vazões afluentes e ampliar a flexibilidade operativa dos reservatórios. Então, está muito concentrado em ações semelhantes às que o decreto de conversão de multas permite, numa mobilização de 9 bilhões de reais — 350 milhões de reais por ano, nos primeiros 15 anos, e 250 milhões de reais, nos 15 anos seguintes. A alocação desses recursos é definida por um comitê gestor, a ser criado no futuro.

Esse PL recebeu 458 emendas, e nelas houve uma composição do substitutivo do Relator. Ele propôs que a execução desses recursos se dê por uma fundação de direito privado. A CODEVASF negocou que fosse apresentada uma emenda — isso vai ser detalhado melhor —, para que a execução desse recurso fosse feita pelo órgão. O Relator, em seu substitutivo, elevou o valor para 15 bilhões de reais, divididos em 500 milhões de reais por ano. A alocação desses recursos será feita por um Comitê Gestor já definido na própria lei, composto por cinco pessoas indicadas pelo Presidente da República e mais o Presidente do Comitê da Bacia.

A CODEVASF propõe, na emenda que ela negocou aqui, a existência de um Comitê Gestor já definido em lei, mas nos mesmos moldes daquele que eu apresentei no primeiro esboço, quando tratei do decreto que refundou o Comitê Gestor, formado por Governadores, pelos titulares das Pastas envolvidas no programa de revitalização e pelo Comitê da Bacia Hidrográfica, assessorado por uma Câmara Técnica, também naqueles moldes, presidida pelo Ministério da Integração Nacional, com a participação muito forte da CODEVASF como secretaria-executiva e como órgão mais técnico dessa Câmara Técnica.

Nesses termos, acredito que posso encerrar por aqui. Eu só queria dizer mais uma coisa: em paralelo a isso, a CODEVASF e o Ministério da Integração Nacional estão



desenvolvendo um trabalho muito rico e importante para qualquer uma daquelas fontes de recursos que vimos elencadas no eslaide e para qualquer outra que venhamos a incorporar no futuro. Nós vimos elaborando, no âmbito da Câmara Técnica do Programa de Revitalização, num contrato da CODEVASF, com aporte de recursos do Ministério da Integração Nacional, uma proposta de integração dos vários planos que incidem na bacia, reconhecendo a importância e a diversidade de cada um deles.

Eu listei no primeiro item alguns dos vários planos que existem na bacia e contribuem para a revitalização, cada um com horizonte temporal diferente, com um objetivo diferente, todos eles muito importantes e essenciais. Estamos procurando transformar o que cada um desses planos tem, a partir de uma leitura conjunta deles e a sobreposição das várias propostas, em uma carteira de ações estratégicas, para que o Comitê Gestor, ao olhar esse conjunto de propostas — em um ambiente, como os senhores viram naquele eslaide dos quadradinhos, de recursos sempre insuficientes; é sempre necessário que nós os usemos bem —, aloque esses recursos de forma a que obtenhamos a melhor sinergia entre as propostas de cada um dos órgãos.

Essa foi a visão geral. Só queria terminar com a mensagem, que não mencionei no começo, do Ministro da Integração Nacional, em que agradece a oportunidade e esperava que tivéssemos um bom trabalho hoje. Disse, ainda, que vê com bons olhos a perspectiva de ampliar os recursos para a revitalização — não só com bons olhos, mas como uma necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Laudívio Carvalho. Bloco/PODE - MG) - Quero agradecer ao Sr. Irani Braga Ramos, Assessor Especial do Ministério da Integração Nacional, a participação.

Peço desculpas aos presentes. Existem regras de condução dos trabalhos, e eu não li essas regras. Ainda estou com um pouco de dificuldade para realizar algumas leituras depois de uma cirurgia de vista que fiz.

Será concedida a palavra aos convidados por 20 minutos — foi o que aconteceu com o Sr. Irani Braga Ramos —, prorrogáveis a juízo desta Presidência, não podendo haver qualquer aparte. Após finalizadas todas exposições, serão abertos os debates. Os Deputados inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para



responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Vamos dar prosseguimento à audiência com os nossos convidados.

Passo a palavra, então, ao Sr. Anivaldo Miranda, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

V.Sa. dispõe de 20 minutos para a exposição.

O SR. ANIVALDO MIRANDA - Boa tarde.

Sáudo o Deputado Laudívio Carvalho e todos os membros da Mesa, como o Presidente em exercício da CODEVASF, o representante do Ministério de Minas e Energia, Sr. Ricardo Brandão, e nosso colega no Conselho Gestor da Revitalização, Sr. Irani Braga.

O Comitê do Rio São Francisco, que eu represento aqui na qualidade de Presidente, ainda não formou uma opinião conclusiva sobre a ideia da privatização, da desestatização — seja lá o que for — da ELETROBRAS. Eu tenho a obrigação de dizer isso aqui, porque este é um debate que transita no Comitê, dentro de um contexto muito mais amplo do que essa medida tomada isoladamente. Isso não quer dizer que nosso Comitê tenha qualquer preconceito quanto à possibilidade de se estatizar ou desestatizar setores da economia. O Comitê considera que o critério para definir essa questão tem que ser, em primeiro lugar, absolutamente democrático e, em segundo lugar, aquilo que interessa mais, digamos assim, à Nação e aos contribuintes.

Nós consideramos, contudo, no caso concreto desse projeto — que pretende privatizar, desestatizar a ELETROBRAS —, que essa é uma medida que não se realiza em um contexto isolado, dentro do universo dos problemas que a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco apresenta hoje. O Comitê continua considerando que é impossível discutir energia sem colocá-la em relação direta com a questão da gestão das águas. Água e energia são irmãs siamesas no que diz respeito à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Portanto, se nós fizermos uma discussão hermética sobre energia sem levar em consideração como os cenários para a gestão de água se apresentam no futuro próximo, aí, realmente, estaremos enchendo um saco vazio.

Como o tempo aqui é limitado, não vou adentrar no mérito dessa questão. Contudo, tenho a opinião formada de que uma medida desse calibre, que terá repercussões por gerações, talvez por muitas décadas, precisa efetivamente ser repartida entre o



Parlamento brasileiro e a sociedade brasileira, sobretudo a sociedade da bacia, que não foi chamada para debater e apresentar suas aflições e seus desejos no contexto dessa discussão.

Estranhamos o fato de o Comitê da Bacia, por exemplo, que representa todos os entes, desde o poder público, a sociedade civil e os usuários da água, nunca ter sido consultado sobre isso. Portanto, o Comitê advoga que esta discussão é do tipo que não pode ser feita em ano eleitoral nem em fim de Governos Federal e Estadual. Portanto, a nossa ideia é de que ela seja remetida para um amplo debate requalificado em 2019.

A pressa já causou muitas amarguras neste País. No que diz respeito à Bacia do São Francisco, a pressa agora nos dá frutos amargos. Ela está contextualizada, por exemplo, no grande desafio que será fazer a gestão do projeto da transposição do Rio São Francisco, bastante polêmico. Não adianta mais olhar pelo retrovisor, mas, evidentemente, pela pressa, produziu-se uma obra que ainda não terminou nem tão cedo será concluída, e apresentará muitas e muitas dificuldades do ponto de vista de sua gestão. Portanto, quando se apresenta para o Parlamento um projeto como esse de privatização da ELETROBRAS, num contexto muito parecido com a polêmica obra da transposição, isso seguramente não dará bons frutos. Mas ainda está em tempo. Parece-me que esse projeto foi retirado de pauta, mas a sociedade da bacia, os usuários das águas e o poder público, aqui entendido como Prefeituras Municipais e Estados, precisam evidentemente ser inseridos nessa discussão.

Em segundo lugar — como eu disse, não dá para discutir energia sem se discutir a gestão das águas —, da maneira como esse projeto está se desenvolvendo, caracteriza uma dissintonia total no que diz respeito à ação do poder público, do ponto de vista inclusive da legislação deste País. Como, por exemplo, discutir isoladamente a questão da privatização da ELETROBRAS sem se levar em conta o Plano de Recursos Hídricos da Bacia aprovado pelo Comitê? O Comitê não é uma ONG, mas um ente paraestatal, criado por decreto presidencial, que tem como prerrogativa aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia. E como é que se discute uma situação dessas sem olhar para o Plano da Bacia? E o Plano da Bacia é para ser apossado por todos os entes, porque todos estão representados no Comitê da Bacia.

Em terceiro lugar, é claro que o século XXI não é igual ao século XX. No que diz respeito aos reservatórios do Rio São Francisco, é evidente que não se pode continuar



tratando esses reservatórios como se fez até o final do século passado. O potencial para geração de energia elétrica na calha do Rio São Francisco já está esgotado. Está-se sinalizando para onde? O Comitê, através do seu colegiado e dos Governos dos Estados, está tentando criar um pacto das águas que redefina as vazões de entrega dos grandes afluentes do Rio São Francisco para a calha principal — e que tem como foco principal também mudar a vocação dos reservatórios, que deixariam de ser hegemonicamente para geração de energia, para que eles possam, de fato, atender agora aos usos múltiplos da bacia.

Por isso, como é que, enquanto todo esse conjunto de entes da bacia sinaliza para um pacto das águas que prepare a bacia para o contexto do aquecimento global no século XXI, se apresenta um projeto que não está claro e que evidentemente vai na contramão de tudo o que se está se construindo para dar sustentabilidade a essa bacia, que está sob enorme pressão das demandas de todo tipo? Como conciliar, portanto, esse projeto desconectado das demandas que continuam a aumentar, dos canais que estão sendo construídos para atender as demandas de cada Estado — como o Canal de Alagoas, que já tem mais de 100 quilômetros; o Canal de Xingó, que pretende atender Sergipe; o Canal Sul da Bahia; a ideia alimentada pelo Governo do Piauí de fazer uma transposição desde o Lago de Sobradinho até o Piauí, além dos inúmeros projetos de expansão de irrigação, além do contexto da transposição, que não foi definido ainda de fato, que vai atender agora a uma família mais alongada, incorporando o Rio Grande do Norte, o Ceará e Pernambuco? Como é que, no contexto dessas demandas que aumentam e da oferta de água que diminui, se vai aprovar um projeto pouco debatido, às pressas, sem ser discutido no contexto geral dessa situação?

O Comitê aponta essa questão porque ela é preliminar. O nosso Comitê está advogando três pactos. Um deles é o Pacto das Águas, que defina as vazões de entrega dos grandes afluentes à calha do Rio São Francisco. Mas, dentro do Pacto das Águas, nós precisamos também redefinir as matrizes energéticas e agrícolas dentro da bacia, assim como as práticas de uso e ocupação do solo, porque, evidentemente, já estamos vivendo uma crise de disponibilidade hídrica. E esse projeto nos conduz ao século XX, quando nós estamos querendo ir para o século XXI. Essa é a discussão que se trava na sociedade. Não podemos desconectar o que se passa no Parlamento, em Brasília, daquilo que acontece no Brasil profundo, que está rediscutindo toda essa questão. E o



contexto em que os conflitos pelo uso da água deverão se aprofundar se não houver sensibilidade para se construir outro tipo de planejamento estratégico dentro da Bacia do Rio São Francisco.

Portanto, o Comitê considera que esse Pacto das Águas deve estar também conectado ao pacto da legalidade, porque, se os Estados da Bacia, de fato, não universalizarem o estabelecimento dos instrumentos para a gestão das águas — leia-se aqui planos de bacias, sistemas de outorgas confiáveis, cobrança pelo uso da água, empoderamento dos Comitês de Bacias, enquadramento dos rios para definição de sua qualidade e todo esse contexto —, se esses Estados não cumprirem com o seu dever, falar de gestão da bacia e de revitalização, será, evidentemente uma tarefa não executável.

Como o tempo é diminuto, eu vou me ater um pouco à proposta apresentada pelo Deputado José Carlos Aleluia, Relator do projeto, não desconsiderando o trabalho que foi feito. Registro que ele está muito aquém do que seria um debate sobre revitalização do Rio São Francisco. Parece-me que aqui há, digamos, uma espécie de compensação por uma provável privatização. Seria a criação de um fundo, durante alguns anos, aplicado conforme uma fórmula que foi recentemente aplicada na Bacia do Rio Doce, para descontentamento, evidentemente, de todos aqueles que constroem o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. De repente, de cima para baixo, cria-se uma fundação. No caso do Rio São Francisco, está se propondo a criação de uma fundação privada de interesse público, e essa fundação, então, se encarregaria de fazer um programa de revitalização, ou seja, mais um programa desconectado de toda a história do que já se faz nesse sentido. Será mais um, independentemente do Conselho Gestor, que inclusive foi criado no âmbito da Presidência da República, para cuidar da revitalização. Quantos entes dentro da bacia vão se encontrar falando a mesma coisa, fazendo a mesma coisa, sem nenhuma interconexão entre eles?

Em quarto lugar, com todo o respeito ao setor elétrico, que fez essa maravilha da engenharia nacional — esse sistema integrado, essa revolução na oferta de energia —, evidentemente ele não é o mais indicado para capitanejar um projeto de revitalização, até porque, se tem todas essas virtudes na produção de energia, deixa muito a desejar no passivo que tem do ponto de vista dos impactos que foram causados ao meio ambiente e à gestão da água na bacia por não ter experiência sobre isso. Evidentemente, a maneira



como está proposta a composição do Comitê Gestor — inclusive, o Comitê foi, digamos, incorporado, o que é um avanço —, como fazer isso sem a presença da Agência Nacional de Águas, que talvez seja, de todas as agências reguladoras, aquela que tecnicamente está mais preparada? Como nós vamos dialogar no contexto da ocupação do território da gestão das águas sem que essas entidades estejam absolutamente interconectadas? São outros questionamentos que o nosso Comitê apresenta.

E aqui se propõe também uma nova fundação, a REVITA, com sede e foro em Paulo Afonso — a razão não está muito explicitada —, com taxa de administração de 25 milhões de reais, correspondente a 5% do montante total. Ora, se já existe um estrangulamento da taxa de administração dos recursos oriundos da cobrança da água, de 7,5%, o que traz dificuldade para os Comitês de Bacias e suas agências, o que está engessando o trabalho dessas agências, imaginem se se colocar aqui 5%? Isso denota que essa situação precisa ser muito mais aprofundada e melhor discutida.

Não vou entrar no mérito, evidentemente, porque nós queremos tomar ainda mais conhecimento do assunto — felizmente, o projeto foi retirado de pauta —, mas eu gostaria de falar, antes de terminar, que se nós queremos discutir a revitalização, já existe o roteiro de um filme maravilhoso, a aventura da revitalização do Rio São Francisco, que é a Lei nº 9.433, de 1997.

Não precisa aduzir mais nada do que já está na lei. A lei precisa sair da gaveta. A Política Nacional de Recursos Hídricos já tem indicativo sobre tudo isso. O próprio Conselho Gestor da Revitalização, na semana passada, produziu uma resolução, fruto de muitas discussões entre todos os órgãos colegiados, sobre um programa de revitalização. O Comitê fez muitas sugestões. Foi inspirado também no Plano de Recursos Hídricos da Bacia. Portanto, nós não precisamos de mais nada, além do cumprimento pelo Governo daquilo que disse que ia cumprir, que é exatamente promover o funcionamento do Conselho Gestor da Revitalização.

Como esse Conselho Gestor iria dialogar com outro conselho, oriundo do setor elétrico, para fazer a revitalização? Aqui consta uma composição que ninguém entendeu. Para dirigirem essa fundação, foram indicados dois membros pelo Presidente da República; três representantes das Forças Armadas; um representante da ELETROBRAS; um representante do ONS; e o Comitê de Bacias. Eu não sei como se chegou a uma composição como essa. É evidente que ela não atende à diversidade, à



heterogeneidade da bacia. As pessoas que já estão envolvidas e os órgãos que estão aqui precisam ser incorporados, se for este o debate. Já existem agências de desenvolvimento da Bacia. A CODEVASF — Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, por exemplo. Isso não quer dizer que tenhamos uma comunhão total, digamos assim, de ideias e convergências com a CODEVASF, mas é uma agência experiente e está lá. Já temos a FUNASA — Fundação Nacional de Saúde e as agências dos Comitês de Bacias. O Brasil tem o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cuja base são os Comitês de Bacias. Entretanto, os Comitês de Bacias não estão sendo empoderados. Os Comitês de Bacias têm agências de bacias hidrográficas. Só que elas não estão sendo empoderadas, prestigiadas, criadas. E os comitês são colegiados de novo tipo, não são órgãos verticalizados.

Nós estamos desconectados, como eu disse, do século XXI. A sociedade tem que ser cada vez mais autogestionária. O poder público precisa perder a mania de achar que ele vai resolver os problemas da sociedade isoladamente. Ele não vai resolvê-los nem aqui nem em nenhum lugar do planeta mais. A sociedade se tornou extremamente complexa. Ele tem que agir, em casos como esse, em condições estratégicas como essa, dando as mãos aos usuários da água. Não pode o setor elétrico, isoladamente, querer fazer a revitalização, desconectado dos outros usuários, dos irrigantes, dos navegantes, das populações ribeirinhas e tradicionais, das populações indígenas e quilombolas que povoam o Brasil profundo, sobretudo na Bacia do São Francisco. Como fazer isso sem dialogar, por exemplo, com as companhias de abastecimento de água? Como achar que a Bacia do São Francisco vai poder atender a tudo isso, se nós observamos situações como a que esta semana vai acontecer na Região Metropolitana de Aracaju, Estado de Sergipe? Por causa de uma ponte que vai ser construída, vão ser necessários 4 dias de interrupção da transposição desde a adutora que leva água do São Francisco do Lago do Xingó para a Região Metropolitana de Aracaju.

O SR. PRESIDENTE (Laudívio Carvalho. Bloco/PODE - MG) - O senhor tem 2 minutos para a conclusão. Por favor.

O SR. ANIVALDO MIRANDA - Obrigado.

É evidente que esses 4 dias vão exigir uma grande mobilização.

Cito isso para demonstrar que as águas do Rio São Francisco hoje estão, digamos assim, conectadas com situações estratégicas como essa. Então, não é uma coisa só do



interesse da geração de energia. Parece-me que o projeto aponta que é a tentativa de recolocar a geração de energia no processo hegemônico do uso das águas do São Francisco. Isso é uma impossibilidade hoje. Nós temos que mudar a matriz energética incorporando a energia eólica, usando a energia solar, que o Brasil, de forma absolutamente equivocada, não usou. Portanto, seria a grande oferta do Semiárido brasileiro para a construção de um projeto nacional de desenvolvimento do Semiárido. Essa situação de Aracaju demonstra que nós não podemos mais, isoladamente — o setor elétrico aqui, a navegação ali, a irrigação acolá —, tratar disso.

A irrigação também tem projetos ilimitados de ocupação de terras, de uso da água. Já chegamos a um impasse, por exemplo, no Aquífero Urucuia, que responde pelo escoamento de base do São Francisco, que é responsável pela vazão afluente de Sobradinho. Essa situação está se tornando incontornável porque não há uma gestão ordenada do uso da água subterrânea.

Então, como vamos resolver esses grandes impasses da bacia? Nós que somos do Comitê, que estamos na ponta, sabemos como essas coisas estão sob absoluta pressão.

Portanto, o que eu digo aqui é o seguinte: o Comitê não vai se pronunciar, porque nós queremos discutir com profundidade essa ideia. Reconhecemos que, na calha do São Francisco, a geração de energia está sob impasse, sobretudo porque usinas perderam a solidez e precisam ter futuro e requalificação dentro dessa crise. Agora, nós não vamos fazer isso, evidentemente, sem consultar todos os entes da bacia. Não vamos fazer isso com essa pressa. Eu aqui advogo a ideia de que façamos essa discussão, mas dentro do contexto do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e dentro do contexto de um grande acordo entre os Estados de Alagoas, Pernambuco, Sergipe, Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal e Goiás. Sem um grande acordo que junte a União aos Estados, aos usuários da água, ao Comitê e à sociedade civil, sem isso, evidentemente, nós estaremos construindo a equação do precipício, e não a equação da tolerância, dos consensos e do desenvolvimento de que tanto precisamos.

Muito obrigado e desculpem-me por ter-me alongado.

O SR. PRESIDENTE (Laudívio Carvalho. Bloco/PODE - MG) - Obrigado, Sr. Anivaldo Miranda, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.



Eu vou passar a Presidência desta Mesa da Comissão para o nobre colega mineiro, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que eu tenho o prazer de dizer que é meu amigo, que é meu conterrâneo e que é um batalhador na questão das águas.

Na sequência, falarão o Sr. Ricardo Brandão Silva e o Sr. Marco Aurélio Diniz, Presidente da CODEVASF — Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba. (Pausa.)

O SR. RICARDO BRANDÃO SILVA - Boa tarde a todos.

Saúdo o Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Presidente desta sessão, na pessoa de quem saúdo todos os demais integrantes da Mesa e os demais presentes nesta audiência.

Vou falar, do ponto de vista do setor elétrico, sobre o projeto de revitalização do Rio São Francisco.

(Segue-se exibição de imagens.)

A discussão, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, teve início com a Consulta Pública nº 33, que foi iniciada em 2017. Foi um debate sobre um novo marco legal para o setor elétrico. Mas antes de surgir a discussão, no âmbito dessa consulta pública, foi criado o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, pelo Decreto nº 8.834, de 2016, que tem uma série de diretrizes, mas, essencialmente, busca a articulação na gestão dos recursos hídricos da Bacia do Rio São Francisco.

Quando do momento da discussão da Consulta Pública nº 33, a ideia não foi, de forma alguma, de que o setor elétrico se envolvesse nessa gestão dos recursos hídricos. Isso não é competência do setor elétrico, não é competência das usinas hidrelétricas, das concessionárias de geração. A ideia dessa consulta pública foi, essencialmente, de prover recursos para esse projeto de revitalização do Rio São Francisco, tão somente. Obviamente, para a gestão dos recursos, a aplicação, a escolha dos projetos, já existe hoje, como destacou o Dr. Anivaldo Miranda, uma série de atores e instituições que têm essa obrigação e essa competência.

Portanto, essa discussão que se iniciou na Consulta Pública nº 33 era tão somente sobre a utilização do setor elétrico para prover recursos para esse projeto. Tão somente isso.

Bom, no começo, essa consulta pública envolvia tanto a discussão de um novo marco legal para o setor elétrico quanto, no âmbito desse novo marco legal, a busca de



uma fonte de recursos para os projetos de revitalização da Bacia do São Francisco. Quando do fechamento dessa consulta pública, no final de 2017, as discussões foram desmembradas. Toda a parte de provisão de recursos para a revitalização da Bacia do São Francisco foi deslocada para o projeto de capitalização da ELETROBRAS, e os demais itens relacionados à consulta pública se tornaram objeto de um projeto de lei específico. Hoje esses dispositivos estão integrados no Projeto de Lei nº 1.917, que tem como Relator o Deputado Fabio Garcia. Então, essa discussão que se iniciou na Consulta Pública nº 33, de 2017, depois foi cindida nesses dois projetos.

Imediatamente após essa proposta de criação de um fundo de recursos advindos do projeto de capitalização da Bacia do São Francisco, começaram a surgir críticas ao projeto, essencialmente a crítica recorrente de que esse projeto seria uma espécie de privatização do Rio São Francisco. Bom, já é um equívoco imaginar que a concessionária de geração de energia elétrica, por si só, é a dona do rio. Se fosse assim, em relação à Bacia do Rio Madeira, que tem duas usinas hidrelétricas, a de Jirau e a de Santo Antônio, ambas têm o controle de concessionárias privadas, mas nem por isso se diz que houve a privatização do Rio Madeira. A quase totalidade das hidrelétricas do Rio Paranapanema, no Estado de São Paulo, também são empresas sob controle privado, mas nem por isso se diz que houve a privatização do Rio Paranapanema.

Isso existe essencialmente porque temos um regime jurídico hoje bastante sólido, advindo da Constituição Federal de 1988, que estabelece as águas como bens que pertencem ao poder público.

Diz o art. 20 da Constituição Federal:

Art. 20. São bens da União:

.....
.....

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se entendam a território estrangeiro ou dele provenham;

A Constituição define que esses cursos d'água são bens da União. Os demais cursos d'água são bens dos Estados. Não há como falar em apropriação ou privatização desses recursos hídricos, porque, por força constitucional, eles já são de caráter público.

O art. 21 da Constituição Federal diz:



Art. 21. Compete à União:

.....

.....

XIX - instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso.

Então, eventualmente, uma usina hidrelétrica que tem controle estatal ou federal faz uso dos recursos hídricos, dentre os vários outros atores que também fazem uso desses recursos hídricos.

Na regulamentação desse artigo, como foi bem destacado aqui pelo Anivaldo, vem a Lei nº 9.433, de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e justamente regulamentou esse dispositivo da Constituição.

Então, de forma alguma o setor elétrico quer tomar parte nesse processo que hoje já tem governança, já tem disposições legais sólidas. Como eu disse, a ideia desse projeto é tão somente a de prover recursos, para que sejam efetivamente utilizados nesse projeto de revitalização. O Irani pode dar um testemunho. Esse programa de revitalização foi criado por decreto em 2016, mas até hoje existe uma dificuldade imensa de obtenção de recursos. A ideia desse projeto, portanto, é a de prover uma fonte consistente de recursos, para que esse conjunto de atores ligados à Política Nacional de Recursos Hídricos possam fazer a administração.

Ainda dentro desse contexto da Lei nº 9.433, basta olhar o art. 1º, que fala da Política Nacional de Recursos Hídricos, para se desfazer essa ideia de que o setor elétrico teria alguma prevalência ou teria alguma administração sobre o uso desses recursos. Diz lá — portanto, afastando esse argumento de privatização do rio:

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

.....

.....

I - a água é um bem de domínio público — Não é um bem de domínio da concessionária.

.....

.....

III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais — Não há que se falar, à luz



da Lei nº 9.433, que a geração de energia elétrica tem qualquer prevalência sobre os demais usos. Não tem. Isso já está em lei.

IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas — ou seja, sem prevalência para a geração de energia elétrica.

.....

.....

VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades — e, naturalmente, dos Comitês de Bacia.

Então, a Política Nacional de Recursos Hídricos deixa claro que não há prevalência do setor elétrico sobre isso.

Vamos fazer uma cadeia da gestão das águas, no que diz respeito ao ponto de vista de uma usina hidrelétrica. Para construir qualquer nova usina hidrelétrica, em qualquer curso d'água, primeiro, é preciso obter a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica — DRDH, que é concedida pela Agência Nacional de Águas, seja nacional, a ANA, se for um rio federal, seja estadual, para os demais casos. Só será concedida essa Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica se efetivamente comportar aquele rio a construção de mais uma usina hidrelétrica.

Depois que essa usina é construída, essa declaração de reserva é convertida numa outorga de direito de uso de recursos hídricos, também pela agência de águas. O que essa outorga vai definir? Normalmente, são resoluções da ANA ou das agências estaduais. Vai definir as condições de operação do reservatório, que são definidas e fiscalizadas pelas agências de água; as vazões máximas e mínimas e as variações máximas diárias, ou seja, essa definição também não é feita pelo concessionário ou por quem vai gerir essas usinas hidrelétricas; as condições de qualidade da água e níveis necessários aos usos múltiplos — e nos usos múltiplos entra também o transporte aquaviário. Toda essa gestão e essa fiscalização são feitas pelas agências de água.

A partir desse *input* da outorga de direito de uso da água, o Operador Nacional do Sistema Elétrico — ONS, também considerando esses parâmetros, vai fazer o despacho da usina hidrelétrica. A usina, nesse processo, é passiva. Ela recebe o comando do ONS: gera energia, desliga a usina; aumenta a vazão, diminui a vazão. Tudo isso considerando as vazões e as variações máximas de áreas definidas pela agência de águas.



Outro ponto que surgiu nesse debate foi o da comparação equivocada com o uso de hidrelétricas nos Estados Unidos. A comparação já é equivocada na partida, porque, nos Estados Unidos, as hidrelétricas representam apenas 6% da matriz elétrica. Então, a geração de energia por fonte hidráulica não é representativa nos Estados Unidos.

Outro ponto de comparação são duas instituições normalmente citadas. Há uma percepção de que nos Estados Unidos as hidrelétricas são construídas e geridas pelo Exército americano. De fato, a instituição Army Corp of Engineers faz parte do Exército americano, mas tem um contexto completamente diferente.

As usinas dos Estados Unidos foram construídas no século XIX e no século XX, essencialmente tendo como objetivo o controle de cheias nos rios. Elas não tinham como objetivo a geração de energia elétrica. A geração de energia elétrica acaba sendo um subproduto delas. Especialmente em relação ao Army Corp of Engineers, hoje ele é definido como a principal agência de controle de cheias dos Estados Unidos. Isso não quer dizer, em relação à geração de energia hidrelétrica, que ele não vai comercializar energia no mercado, como qualquer outro agente privado, mas que o que importa é que hoje ele é, do ponto de vista institucional, uma agência de controle de cheias, não uma agência de geração de energia.

Outro exemplo comumente trazido é o da Tennessee Valley Authority — TVA, que foi criada nos anos 30, na época do *New Deal*, também essencialmente voltada para a gestão hídrica dos rios do Vale do Tennessee. Mas, quando olhamos o ato de criação da TVA, vemos que ela tem cinco objetivos: prover navegação; controle de cheias; geração de energia; produção de fertilizantes; e desenvolvimento econômico do Vale do Tennessee. Mais uma vez fica claro que a geração de energia elétrica é uma das várias funções da TVA. Não dá para comparar com o Brasil, onde a geração hidrelétrica é a principal fonte de geração, pois representa hoje 65% da capacidade instalada, mas chega a 85%, em alguns anos, da energia efetivamente gerada.

Outra distinção fundamental tem relação com o regime americano. Diferentemente do Brasil — e eu fiz o destaque aqui da Constituição e da Lei nº 9.433 —, lá, constitucionalmente, existe um regime de apropriação privada da água. O papel do Estado é tão somente exercido nos cursos em que há navegabilidade. Dos cursos de água não navegáveis o Estado não tem nenhuma gestão.



Existem, basicamente, dois regimes de exploração de águas nos Estados Unidos. Ali no mapa, a parte verde representa o meio-leste, e essa parte bege e marrom representa o meio-oeste. Essencialmente, são dois os regimes: onde há maior abundância de águas, onde a apropriação da água é feita pelas propriedades que margeiam o rio, o regime é chamado de "ribeirinho"; e, no meio-oeste, onde há maior escassez, há o regime de antiguidade na apropriação.

Isso até nos assusta, porque somos acostumados com um regime público de gestão de águas. Ou seja, quem chegou antes ali, em meados de 1800, foi retirando água do rio e adquirindo um direito à outorga dessa água, que é registrado numa espécie de cartório, e, efetivamente, virou dono da água, podendo até chegar ao limite de esgotar o rio. Para garantir a vazão mínima de água, até por conta ambiental, o Estado tem que adquirir desses proprietários os direitos de água, para garantir o fluxo do rio. Organizações não governamentais ambientalistas também fazem isso, ou seja, compram direitos de uso de água para garantir o fluxo mínimo de água no rio.

Isso mostra que a preocupação de tratar esse projeto como privatização da água é descabida. Por outro lado, a comparação com o regime americano também é bastante equivocada.

Bom, dito isso, vou colocar alguns dos principais pontos do Projeto de Lei nº 9.463, que foi encaminhado ao Congresso Nacional. Vejam bem: trata-se aqui de uma transferência do controle. A União não vai deixar de ser acionista. Ela continua acionista. O que ocorre é uma transferência do controle. Isso não significa que vai haver alteração. A CHESF continua existindo como ela é hoje, com o CNPJ da CHESF hoje. A relação que o Comitê de Bacia tem com a CHESF é a relação que o Comitê de Bacia terá com a CHESF com a mudança da participação acionária. Do ponto de vista jurídico, não há alteração. O que altera é que agora essa CHESF tem a obrigação de fazer um aporte anual de recursos, com vistas a essa revitalização. No projeto que foi encaminhado para o Congresso, o montante de recursos era de 350 milhões de reais anuais nos primeiros 15 anos e de 250 milhões de reais anuais nos últimos 15 anos.

A pedra de toque dessa ideia é esta: é uma definição estatal do uso dos recursos e uma gestão privada. O colega da CODEVASF compartilha dessa dificuldade da gestão pública do recurso, porque passa pelo Orçamento Geral da União — e agora há uma limitação, o teto de gastos públicos —, e a contratação é feita por licitação, o que também



tira um pouco de agilidade. Então, a ideia é de que esse recurso tenha uma definição de uso por uma gestão estatal. Aqui na proposta encaminhada ao Congresso estava previsto um comitê gestor, muito parecido com o Comitê Gestor do Projeto de Revitalização. Isso seria definido por decreto, ou seja, com amplo espaço para debate e participação da sociedade na definição do desenho desse comitê. A lei trataria apenas da destinação dos recursos. Então, esse comitê definiria os projetos e demandaria, portanto, ao agente privado, que seria a CHESF, a execução desse projeto.

As ações teriam como foco a recarga das vazões afluentes, mas sem prejudicar o uso prioritário e o uso múltiplo dos recursos hídricos. Isso também retoma a ideia de que a gestão das águas não cabe ao setor elétrico. Nesse desenho, o setor elétrico vai ser apenas a fonte que vai prover recursos para esse projeto. Não seria um fundo público, mas uma conta, administrada pela ELETROBRAS, que não poderia integrar o seu patrimônio.

Para dar efetividade à obrigação de aporte desses recursos, a ANEEL faria a fiscalização, mas não a fiscalização que a ANA faz, que é a fiscalização do uso da água. A ANEEL faria a fiscalização econômico-financeira, para ver se esse recurso efetivamente foi desembolsado na forma estabelecida no seu contrato de concessão.

Então, toda a ideia é a de que o setor elétrico proveria os recursos, ao passo que o Comitê Gestor, aliado a uma série de outras instituições, que já existem hoje no Plano Nacional de Recursos Hídricos, faria a gestão da água. O que mudou? Vou só fazer uma atualização em relação ao substitutivo apresentado pelo Deputado José Carlos Aleluia. A proposta dele era a de aumentar esse valor para 500 milhões de reais por ano — a obrigação; e de manter a gestão privada — mas, em vez de ser feita pela CHESF, seria feita pela Fundação de Revitalização do Rio São Francisco.

Resgatando a ideia do Comitê Gestor, o comitê estatal definiria o uso, e a fundação, de caráter privado, faria efetivamente o desembolso.

Acho que até cabe uma discussão — e o Congresso Nacional é o espaço para isso — sobre o desenho e a composição do Comitê Gestor. O melhor desenho foi o proposto pelo Deputado Aleluia, mas a Comissão Especial existe exatamente para discutir isso.

Também foi incluída no substitutivo a obrigação da CHESF de prover 220 megawatts médios para o Projeto de Integração do Rio São Francisco — PISF, que hoje tem um problema sério também quanto a fonte de recursos. E a principal despesa é



justamente com energia elétrica, é a despesa com o bombeamento. Então, esses 220 megawatts seriam utilizados para esse fim, mas ainda seriam bastante superiores à necessidade atual de utilização de energia elétrica para esse projeto. Por isso, foi definido que o valor excedente seria comercializado no mercado e que o valor em reais, aí sim, não mais em energia, seria dividido entre a Fundação Revita e as despesas decorrentes de ampliação e operação do PISF.

Bom, em resumo, eu queria mais uma vez repisar que a proposta aqui não é a de trazer para o setor elétrico qualquer tipo de gestão do uso da água. O uso continua exatamente aquele que está definido na Lei nº 9.433. A geração de energia elétrica, de longe, não é o principal uso, nem o uso prioritário da água. O critério é o uso múltiplo das águas.

A usina hidrelétrica é passiva nesse processo, porque ela obedece a um despacho do ONS. O despacho do ONS, por sua vez, tem uma série de limitações, previstas tanto nos atos de outorga da agência quanto nas deliberações dos Comitês das Bacias. Então, o papel da usina hidrelétrica nesse processo é o de atender ao despacho do ONS. Nessa outorga que ela tem vem ínsita uma autorização para a comercialização da energia elétrica.

Mais uma vez afirmo: o setor elétrico não tem gestão no uso da água, mas, nesse desenho, pode, sim, ser uma fonte de recursos para essa utilização, a revitalização.

Naturalmente — e não vejo como ser diferente —, o Congresso Nacional é o palco para que essas discussões sejam travadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adelmo Carneiro Leão. PT - MG) - Obrigado, Ricardo.

Passo a palavra ao Sr. Marco Aurélio Diniz, o Presidente da CODEVASF.

O SR. MARCO AURÉLIO DINIZ - Boa tarde a todos.

Sou o Diretor de Infraestrutura da CODEVASF e hoje aqui represento interinamente o nosso Presidente, o Sr. Avelino Neiva.

Quero cumprimentar o Deputado Adelmo Leão, na pessoa dele, cumprimentar os demais presentes e dizer que a CODEVASF está presente aqui hoje, nesta audiência pública, como bem colocou o Irani, para defender a emenda sugerida ao Projeto de Lei nº 9.463, de 2018.



A CODEVASF tem uma *expertise* muito grande na área de saneamento. Nós já investimos mais de 2 bilhões de reais tanto em sistemas de esgotamento sanitário quanto em sistemas de coleta e tratamento de resíduos sólidos, além de sistemas de abastecimento d'água. Além disso, desde 2004, revitaliza bacias, tanto a Bacia do Rio São Francisco quanto a Bacia do Rio Parnaíba. É claro que os recursos são muito parcос, e isso não nos permite avançar como queríamos.

Eu gostaria de pedir permissão ao Deputado Adelmo para passar a palavra à assessora da área de revitalização da CODEVASF, a Dra. Kênia.

O SR. PRESIDENTE (Adelmo Carneiro Leão. PT - MG) - Permissão concedida.

Dra. Kênia, pode utilizar o tempo disponível para a CODEVASF.

A SRA. KÊNIA RÉGIA MARCELINO - Muito obrigada, Deputado Adelmo.

Gostaria de cumprimentar o Deputado Adelmo, o Ricardo, do Ministério de Minas e Energia, o Irani, do Ministério da Integração Nacional, e o Anivaldo, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Por favor, Deputado Adelmo, leve o nosso agradecimento também à Deputada Raquel e ao Deputado Laudívio, que presidiram esta audiência pública antes.

Gostaria de agradecer, na oportunidade, ao nosso Presidente em exercício, o Dr. Marco Aurélio, ao nosso Presidente, o Dr. Avelino, e ao Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas por nos permitir apresentar aqui um pouquinho das considerações da CODEVASF sobre o Projeto de Lei nº 9.463.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu vou me ater nesta abordagem ao tópico da minha apresentação, que é o seguinte: *Destinação de recursos resultantes da desestatização da ELETROBRAS — para a revitalização da bacia do Rio São Francisco.*

Não poderíamos deixar de falar, pois nós estamos na Comissão que discute a seca, a situação hídrica no Estado de Minas Gerais, que esses últimos anos de estiagem pelos quais o Brasil passou, sobretudo o Nordeste brasileiro e a região da Bacia do Rio São Francisco, deram-nos motivo para muitas reflexões. Esses são alguns noticiários que focaram a crise hídrica no Estado de Minas Gerais dos últimos anos, sobretudo no ano de 2017. No gráfico, ali embaixo, nós vemos o monitoramento da Barragem de Três Marias. A Sala de Acompanhamento do Rio São Francisco é coordenada pela ANA. Várias instituições, vários usuários, como o ONS e o CEMADEN, participam semanalmente de



discussões sobre a situação da Bacia Hidrográfica do São Francisco, dada a condição de vulnerabilidade em que ela se encontra atualmente.

Essa estiagem também serviu para alertar mais uma vez sobre a necessidade e a importância de se revitalizarem as nossas bacias hidrográficas, sobretudo, no caso em questão, a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Por que é importante revitalizar? Nós temos ali a imagem de uma bacia degradada e depois revitalizada. Quando você revitaliza uma bacia, você aumenta a quantidade de água disponível. Com isso, você atende a tudo aquilo que foi dito anteriormente, aos usos múltiplos da nossa bacia hidrográfica: abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, navegação e geração de energia. Para tanto, faz-se necessária a produção de água, faz-se necessária a revitalização, para que aumente a quantidade de água produzida.

Nós observamos no mapa da direita, na cor azul mais escuro, justamente as áreas que são as maiores produtoras de água. Observamos ali uma grande concentração: mais de 77% da água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco é oriunda do Estado de Minas Gerais, das "cabeceiras de Minas Gerais", como chamamos, dos nossos afluentes. A segunda maior quantidade vem da Bahia.

Foi por isso que tanto o Irani quanto o Anivaldo mencionaram as bacias prioritárias. Foram eleitas treze bacias prioritárias, no que diz respeito à produção de água. Dez estão localizadas na bacia de Minas Gerais, e três, nas bacias do Estado da Bahia.

Portanto, mais que nunca, é importante a promoção da revitalização e, sim, quando se pensar em aumento de água, a priorização das bacias hidrográficas, das microbacias concentradas nessas regiões.

Agora vamos abordar um pouquinho o projeto de lei, que já foi bastante abordado. Não vou detalhar, não vou me ater a alguns tópicos que já foram ditos. Ricardo já reforçou o Programa de Revitalização, e eu queria fazer um adendo. As ações de revitalização existem desde 2004. Quando foi lançado o PAC I, em 2007, houve uma alocação maior de recursos para essas ações. Em 2011, foi lançado o PAC II. Então, as ações de revitalização não são novas, são antigas e inclusive foram condicionantes para a transposição de águas do Rio São Francisco, para o projeto de integração das bacias hidrográficas.



O que aconteceu? Em 2016, surgiu a necessidade de um aporte maior de ações para revitalização, até devido à estiagem e à crise hídrica. Aí vieram o Novo Chico e a necessidade de se garantir aporte de recursos para execução dessas ações de revitalização.

Veio, então, o projeto de lei, e, após algumas adequações, o Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, que dispõe sobre a desestatização.

Nós vamos tocar em alguns pontos que nos chamaram bastante a atenção.

Em seu art. 3º, inciso V, o projeto propõe o desenvolvimento de programa de revitalização dos recursos hídricos do Rio São Francisco, por meio da ELETROBRAS ou da CHESF.

No art. 6º, propõe a destinação de 9 bilhões de reais ao longo de 30 anos para a revitalização do Rio São Francisco.

No art. 5º, § 1º, propõe a constituição de um Comitê Gestor para gestão da aplicação dos recursos nas ações de revitalização. Já no § 4º e no § 5º do mesmo artigo define a instituição responsável pela administração, execução financeira e operacionalização dos recursos, que será feita pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Veio o relatório da Comissão Especial, cujo Relator é o Deputado Aleluia. Ele aprova o PL, mas com um substitutivo.

O que esse substitutivo traz?

No art. 3º, inciso V, ele, sim, propõe o desenvolvimento de programa de revitalização dos recursos hídricos do Rio São Francisco, mas propõe a criação de uma instituição de direito privado sem fins lucrativos — essa foi uma emenda aprovada.

No art. 5º, ele propõe a ampliação de 9 bilhões para 15 bilhões de reais. Inclusive, essa foi uma emenda da Deputada Raquel Muniz, que preside esta Comissão.

No art. 6º, ele propõe a criação da Fundação REVITA — que já foi dito pelo Anivaldo —, com foro em Paulo Afonso. Essa é uma instituição sem fins lucrativos e será responsável pela execução das ações do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco. Foram descritas a competência, a constituição, as atribuições e, dentre outros aspectos, a constituição dessa Fundação REVITA.

Fizemos questão de colocar isso aí, até para apresentar posteriormente um pouquinho da similaridade com a estrutura operacional da CODEVASF.

Por falar em CODEVASF, nós trouxemos aqui a apresentação dessa empresa.



Até nos surpreendeu quando fomos nos ater um pouquinho mais não só ao PL, mas também às emendas apresentadas e ao relatório, pois em momento algum foram citadas algumas dessas instituições envolvidas nessas ações de revitalização. Por isso, aproveitamos esta oportunidade para trazer um pouquinho do que é a empresa CODEVASF.

CODEVASF é a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. É uma empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Sua missão é desenvolver as bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Quando nós olhamos suas atribuições e natureza jurídica, observamos que essa empresa é muito parecida com aquela instituição que foi proposta, a REVITA. A CODEVASF, como o próprio Anivaldo disse aqui, já executa as ações de revitalização, não só diretamente, mas em parcerias com Estados, com outros órgãos do Governo Federal, com instituições da sociedade civil, com Prefeituras e com o próprio Comitê de Bacias. São várias as parcerias que nós temos para execução dessas ações.

Ali, nós trouxemos um pouquinho dos marcos institucionais da CODEVASF.

A partir de 2014, a CODEVASF foi instituída como a operadora do Projeto de Integração do São Francisco.

Em 2017, houve a ampliação da sua área de atuação. Existem outros projetos de lei e também um decreto em tramitação.

Mais uma vez, essas são as características dessa empresa e a sua habilitação para continuar o desenvolvimento dessas ações de revitalização.

Outras características da empresa: a capilaridade e a capacidade operacional.

Atualmente, a empresa tem 1.500 funcionários concursados no seu quadro efetivo, fora os comissionados, fora o nosso corpo diretivo, fora o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração. Nós temos uma Diretoria de Revitalização das Bacias Hidrográficas constituída, com todos os seus rebatimentos, em oito superintendências regionais, conforme aqui apresentado: Montes Claros, em Minas Gerais; Bom Jesus da Lapa; Petrolina; Aracaju; Penedo; Juazeiro; Teresina; São Luís. São vários escritórios de representação, vários centros de produção e de pesquisa ao longo da bacia hidrográfica.



Esses centros de pesquisa estão voltados, principalmente, às ações de recomposição da ictiofauna, recomposição de peixes nativos do nosso Rio São Francisco.

Trouxemos também um pouquinho dessa *expertise* da empresa nas ações de revitalização.

Desde 2007, mais efetivamente, já foram investidos 2,2 bilhões em ações que visam não só ao aumento da quantidade de água, mas também da qualidade da água e da economia sustentável.

São ações de gestão e de conservação de recursos hídricos que visam revitalizar as microbacias, aumentando a quantidade de água e, uma coisa muito importante, reduzindo a produção de sedimentos — quando pegamos uma imagem aérea de algumas regiões, como do nosso Rio São Francisco e de seus afluentes, percebemos bastante assoreamento, justamente devido a essa grande sedimentação que tem ocorrido ao longo dos anos.

Para a qualidade da água, nós temos as ações de esgotamento sanitário e de abastecimento de água.

Temos ainda ações de economia sustentável, porque não adianta apenas preservarmos, se não dermos oportunidade àqueles produtores, àquelas famílias e comunidades tradicionais que estão à margem da nossa bacia hidrográfica, que estão à margem dos nossos rios. Então, faz-se necessária também a oportunidade de produção e geração de renda para essas famílias, a fim de que elas diminuam a degradação que estão causando.

São também de suma importância a educação ambiental e a comunicação social.

Além disso, o Governo Federal, o Governo Estadual, a Prefeitura, o Comitê, enfim, ninguém vai fazer a revitalização sozinho, sem o envolvimento da comunidade. As parcerias são necessárias e essenciais ao sucesso do programa de revitalização, e ao longo dos anos a CODEVASF tem trabalhado com muitas parcerias. Tem feito isso sobretudo, Deputado Adelmo, no Estado de Minas Gerais, porque a maioria das ações da nossa empresa que visam ao aumento da quantidade de água têm sido executadas em Minas, numa parceria muito grande com o Governo do Estado, por meio da antiga SEAPA, hoje Secretaria de Agricultura do Estado.

Esses são alguns dos exemplos de ações já executadas referentes ao aumento da quantidade de água, à gestão e à conservação de recursos hídricos, cuja principal



finalidade é aumentar a infiltração de água no solo, fazendo a recarga do nosso lençol freático, dos nossos aquíferos, para evitar o carreamento de sedimentos.

Foram já construídos mais de 40 mil barraginhas, 7 mil quilômetros de terraços, 321 quilômetros de estradas ecológicas e o cercamento de nascentes, de matas ciliares e de topos de morro.

Temos ali o valor dos recursos já investidos, da ordem de 190 milhões de reais, nessas ações de conservação de recursos hídricos.

Trouxemos também alguns resultados da melhoria da qualidade da água, por meio da coleta, do tratamento e da disposição ambientalmente adequada do esgoto sanitário, visando à melhoria da qualidade da água e, principalmente, da saúde da população.

O mapa nos mostra alguns dos Municípios que já foram atendidos, onde o sistema de esgotamento sanitário já foi concluído, e que receberam o investimento, até agora, da ordem de 1,4 bilhão na bacia do Rio São Francisco.

A parte de economia sustentável e inclusão produtiva são ações que visam justamente a proporcionar esse desenvolvimento e a inclusão econômica, social e tecnológica dessas famílias que estão na bacia hidrográfica, não só do Rio São Francisco, mas também do Rio Parnaíba.

E uma ação muito importante, que ressaltamos aqui, não só é voltada para o desenvolvimento, mas também para a inclusão das comunidades tradicionais, no caso, as dos pescadores, que inclui a aquicultura e a piscicultura. Infelizmente, percebemos uma redução significativa da quantidade de espécies nativas do Rio São Francisco, e a CODEVASF tem feito o trabalho de reinserção dessas espécies. Em alguns locais do Rio São Francisco, já existem relatos de pescadores encontrando algumas espécies que há alguns anos não eram encontradas.

Agora, apresento aqui as nossas considerações sobre o parecer do substitutivo. Inclusive, tivemos a grata satisfação de ver que ele foi apresentado como emenda. Então, existe uma emenda ao substitutivo, que é a Emenda nº 175, que realmente traz essas considerações. A diferença do que o Irani trouxe é que a emenda considerou também o rio Parnaíba, porque, se não cuidarmos imediatamente da Bacia do Rio Parnaíba, ele vai chegar a ter as mesmas condições que tem o Rio São Francisco. Então, antes que isso aconteça, devemos começar o quanto antes o trabalho de revitalização dessa Bacia.



A primeira consideração — que, para nós, é a mais importante a ser feita e a ser dita aqui — é que para qualquer encaminhamento relativo à revitalização das bacias hidrográficas, sobretudo à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a *expertise* da CODEVASF não deve ser ignorada, mas considerada, e que sejam considerados sobretudo o seu corpo técnico e a sua experiência ao longo dos anos em executar a ação de revitalização.

Uma das propostas que nós fazemos, no art. 3º, inciso V, é a de que o desenvolvimento do programa de revitalização dos recursos hídricos, agora não só da bacia do São Francisco, mas também do Rio Parnaíba, seja executado por meio da CODEVASF — que, mais uma vez, é uma empresa pública de direito privado — e tenha como gestor o Fundo do Banco do Nordeste. Esse fundo foi criado — e trazemos aqui a figura de não impactar a PEC do Teto dos Gastos —, e a CODEVASF faria a gestão operacional desse recurso, que ficaria no fundo que foi constituído dentro do Banco do Nordeste do Brasil. Esse impacto era uma grande preocupação do Governo, e a CODEVASF pode fazer a operação desse fundo.

Há também a questão da câmara técnica do comitê gestor. O Anivaldo, o Irani e o próprio Ricardo já falaram da possibilidade de discussão.

Mais uma vez, há anos vem sendo discutida a situação da revitalização. Alguns dos atores estão envolvidos inclusive de forma integral nesse processo, mas, na apresentação do Comitê Gestor, eles simplesmente foram ignorados. Realmente nos causou certa estranheza o fato de começarem com atores novos dentro do processo, sendo que já existe toda uma bagagem de vários atores totalmente envolvidos nesse processo. Então, nós defendemos, sim, mais uma vez, que seja utilizado o Comitê que foi constituído por meio de um decreto que foi ratificado esta semana por duas resoluções, a Resolução nº 5 e a Resolução nº 6: uma estabelece o Comitê Gestor e suas atribuições e a outra estabelece a Câmara Técnica, que vai assessorar esse Comitê Gestor formado por Ministros e Governadores. E nós fazemos duas inserções no que diz respeito à Câmara Técnica e ao Comitê: a inserção da CHESF e a do Comitê da Bacia do Rio Parnaíba, que está em fase de constituição.

A CODEVASF também defende a priorização da execução das ações de revitalização em dois Estados: Minas Gerais e Bahia. E mais uma vez eu repito:



precisamos aumentar a nossa quantidade de água, e para isso precisamos realizar ações nos locais onde essa água é produzida, onde existe maior índice pluviométrico.

Trouxe também, só para deixar claro, que a CODEVASF possui sua própria constituição. Trouxemos a constituição do RENOVA e também a da CODEVASF de hoje: "Art. 8º São órgãos de direção da CODEVASF (...): a Assembleia Geral; o Conselho de Administração; a Diretoria Executiva; e o Conselho Fiscal", para mostrar mais uma vez a similaridade com a fundação que está sendo proposta. Então, reforçamos esse interesse, essa possibilidade da continuidade da execução das ações de revitalização, por meio da CODEVASF.

Era isso que tinha a trazer à discussão e para considerações. Essa é a nossa preocupação. Não sei se há aqui algum representante do Relator, o Deputado José Carlos Aleluia, mas é importante se levar em consideração essa Emenda nº 175 ao substitutivo.

Muito obrigada a todas e a todos pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Adelmo Carneiro Leão. PT - MG) - Nós é que agradecemos a essa profissional competente e amorosa da CODEVASF — os senhores já perceberam isso, não é?

Indago se algum participante deseja fazer alguma colocação. Vou conceder até 3 minutos quem desejar. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira fazer consideração, retorno a palavra à Mesa e eu farei algumas considerações.

Primeiro, dou o meu testemunho das relações que temos tido com a CODEVASF como empresa competente, ágil e, muitas vezes, impedida de elaborar algum projeto por conta de uma estúpida burocracia que ainda continua vigendo em nosso País.

Nós precisamos tratar do aprimoramento burocrático, para que as questões possam fluir no sentido da promoção do desenvolvimento e das ações dos órgãos de Estado. Muitas vezes, esses órgãos de Estado ficam impedidos de exercer sua função, até para justificar que eles não têm efetividade, de modo que tenhamos que entregar a outros para cuidarem do que é nosso — inclusive nessa questão da ELETROBRAS.

Primeira consideração: misturar a privatização da ELETROBRAS com recursos de revitalização é uma temeridade, e acho até uma crueldade. A revitalização não pode estar vinculada à privatização de um órgão ou de uma empresa com tanto significado e com



tanta polêmica em torno da sua privatização. Isso é inconcebível! Fazer isso eu acho que é como colocar remendo em tecido velho. É perigoso! É temerário!

A minha disposição e de muitos outros Deputados que convergem conosco para essa caminhada é a de resistir em tudo na lógica da privatização da ELETROBRAS. Não entendemos que, à semelhança do que está ocorrendo com a PETROBRAS, a privatização possa melhorar o nosso desenvolvimento e as nossas empresas. O que nós observamos de privatização de estrutura hidrelétrica não é bem assim, ou seja, não nos parece que, em se privatizando uma hidrelétrica, nós continuaremos com plena soberania sobre as nossas águas e o nosso território.

Duvido e questiono essa afirmação como verdadeira. Acho-a temerária! No momento em que nós privatizarmos São Simão, Volta Grande e Miranda para os franceses, italianos e chineses, duvido que nós teremos o mesmo trânsito enquanto povo. Claro que haverá entre autoridades, mas, enquanto povo, será que nós teremos a mesma liberdade de atuar, de discutir, de criticar e de influenciar nas decisões que serão tomadas em relação a hidrelétricas extremamente estratégicas para nós?

Nós somos contra — e estou falando no plural, porque tem muita gente que se alia a esse pensamento — a privatização da ELETROBRAS!

E aí está o problema, porque, quando dizemos que somos contra, outros dirão que somos contra a revitalização, porque aqui há uma emenda muito importante. Esse é um sofisma absolutamente inaceitável, porque nós somos favoráveis à revitalização há muito tempo! Lamentavelmente, em sucessivos Governos — e aí incluo os nossos Governos —, o investimento na revitalização tem sido aquém do compromisso de revitalização do São Francisco. Quando foi concebido o processo de transposição do São Francisco, estava na própria concepção. E aí, sim, na concepção de que, para fazer a transposição do São Francisco, era fundamental a revitalização do Rio. Não é nada mais do que isso! Agora surge a conversa de que nós vamos privatizar, desestatizar a ELETROBRAS, e em função disso nós colocamos uma emenda para revitalizar.

E qual é o compromisso anterior? Uma proposta de revitalização! Os senhores sabem quanto consta do Orçamento para a revitalização do São Francisco este ano? Têm ideia? Bom, ideia nós temos: diz-se que é um valor próximo a 1 bilhão de reais. O problema é que colocam no Orçamento, mas não executam. E aí eles fazem esse discurso para justificar a privatização, e não para justificar a revitalização.



Isso é temerário! Não dá para apoiamos esse tipo de composição num projeto de lei. Não dá! Se alguns irão apoiar e votar, não seremos nós que iremos legitimar esse tipo de atitude, até porque, consideremos os 15 bilhões de reais que estão sendo propostos — e vamos colocar a parte mais generosa —, em 30 anos, e vamos olhar para outro rio que foi destroçado por um acidente, começando em Minas Gerais e se estendendo até o mar, que foi o Rio Doce, a partir da barragem de Fundão. Estava prevista a aplicação de 20 bilhões. Vamos ver como está a situação? Será que estão aplicando recursos suficientes e na dimensão daquilo que estava comprometido diante de um desastre? Diante de um desastre!

Nós temos que fazer a revitalização, sim, Kênia. Digo isso porque eu andei por Paracatu, Urucuia, Verde Grande e Gorutuba e vi que estão sofrendo consequências gravíssimas de ações de depredação e de exploração exacerbada e também da falta de ação. Por tudo isso, estamos comprometendo a situação. Está escrito na Constituição — e o Ricardo já disse isso com toda a propriedade — que a principal destinação da água é o consumo humano. Já tem gente que não tem água para consumo; que está passando sede nas margens próximas à Bacia do São Francisco em função do uso inadequado das águas.

E a crise não é só a falta; a crise é a contaminação das águas, gravíssima contaminação! Há cidades no Estado de Minas Gerais — e vocês conhecem — onde, por inteiro, crianças, trabalhadores, velhos, todo mundo está bebendo água contaminada, inclusive água profunda.

A CODEVASF faz, e faz muito bem e com agilidade, muitos poços artesianos. Eles são necessários, porque as águas da superfície se perderam; se foram. E não se aplicam medidas simples e eficientes. Então, não me venham com essa história de que irão colocar 9, 10 ou 15 bilhões de reais para justificar a privatização da ELETROBRAS! Dos poços da PETROBRAS que foram privatizados recentemente, pelos cálculos que fizemos — e estamos desafiados a ser desmentidos — em função da quantidade prevista de petróleo produzida, o valor entregue no processo de privatização foi equivalente a menos de 1 real por barril, doutora — 1 real, lembrando que um barril de petróleo comporta 158 litros. E isso foi feito num País em que estamos pagando pela gasolina próximo a 5 reais ou mais. Quanto ao *diesel*, está uma confusão danada, pois, mesmo



com toda a redução do seu preço, está custando mais de 3 reais. O botijão de gás está custando mais de 60 reais e, em alguns lugares, 100 reais.

E nós estamos privatizando. Vamos privatizar a PETROBRAS e tirar esse dinheiro para fazer a revitalização do Rio? Meu Deus do céu! Eu não estou convencido de que essa seja a saída. A saída é colocarmos no Orçamento recursos para a revitalização do São Francisco e fazermos com que o Orçamento seja executado. E é preciso haver no Orçamento recursos não só de nossas emendas parlamentares — há muitos Parlamentares que, vendo o trabalho eficiente e efetivo do DNOCS, que está mais carente, da CODEVASF e de outros órgãos e confiando nele, colocam lá recursos. Mas eu temo que, talvez, os recursos de verbas parlamentares hoje sejam maiores que os recursos que há no Orçamento! Que coisa absurda!

Meu caro Presidente, essa é a minha preocupação. Sinceramente, esta lei não nos convence; não resolve o problema. Nós queremos, sim, a revitalização. É preciso colocar recurso, muito recurso, para as barragens, para todas as ações, para a revitalização dos rios, para que nós possamos recuperar os nossos rios e as nascentes. O que estamos vendo é uma coisa absurda: a destruição das nascentes e, agora, a exploração das várzeas. No passado, até havia o ProVárzea, que foi uma brutal agressão ao meio ambiente, mas continua havendo muitas dessas agressões. No norte e no noroeste de Minas Gerais, fomos inclusive a uma audiência pública em Buritis por conta de uma denúncia de que os recursos destinados à água estavam sendo utilizados na lógica da sustentação do agronegócio.

O agronegócio é muito importante para o Brasil, gera riqueza, contribui para o PIB, mas ele não pode se fazer e prosperar na lógica de concentração de riqueza, de poder e dos bens nas mãos de poucos. Zygmunt Bauman já diz que concentração de poder e riqueza nas mãos de poucos não ajuda a todos. E é fato: não ajuda.

Nós temos que ter água para garantir o abastecimento humano, dos animais, dos animais silvestres, das plantas, e os nossos rios estão morrendo todos os dias. Se contarmos o número de ribeirões, de córregos, de nascentes que secaram e que secam a cada ano, em todos os cantos, é de estarrecer. Quando falávamos no Rio Verde Grande, pensávamos em abundância de peixe, de riqueza. Vamos ao Rio Verde Grande, perto de Montes Claros! Está seco. Vamos ao Gorutuba, em Francisco Sá! Nessa época de agosto



e setembro, seca uma boa parte. Vamos ver como está o Paracatu! Definhando, quase morto! E estamos falando de revitalização na lógica de privatização. Ah! não dá, gente!

Essas foram as minhas considerações. Eu vou ficar na linha da resistência e, certamente, muitos de nós vamos ficar na linha da resistência, defendendo a revitalização, Anivaldo, muito, todos os dias. Nós queremos a revitalização da Calha do São Francisco, dos rios que abastecem o São Francisco, dos lagos. Nós precisamos de um novo regime de variação hídrica para podermos garantir a reprodução dos peixes, pois criamos também um sistema hidrelétrico muito interessante para manter o nível estável, mas quais as consequências disso para a revitalização, a vida? Certamente não foi só o pescador que foi lá e acabou com o peixe, não; foi o processo, a escolha que nós fizemos. Quando tratamos de revitalização, nós temos que pensar isso também.

Eu estou pela revitalização; estou aqui nesta Comissão que trata da crise hídrica para tratar de crise, e crise como algo que nos ensina, e tem que nos ensinar muito. E, aprendendo, nós temos que fazer alguma coisa.

Eu posso falar aqui em nome do Partido dos Trabalhadores: a nossa posição é resistir, resistir, resistir sempre contra a privatização da ELETROBRAS, porque, à semelhança do que nós estamos vendo com a PETROBRAS, é entrega do nosso patrimônio, é quebra da nossa soberania e é empobrecimento do nosso povo à custa do enriquecimento de poucos. E o enriquecimento de poucos não ajuda a todos nós.

Para as considerações finais, começando da minha esquerda para a direita, passo a palavra ao Sr. Anivaldo Miranda, que não ouvi anteriormente, e depois ao Sr. Irani Braga Ramos.

O SR. ANIVALDO MIRANDA - Para as minhas considerações finais, bem rapidamente, eu quero lembrar que o Comitê da Bacia do São Francisco gastou 18 meses e investiu mais de 8 milhões de reais, reuniu mais de 6 mil pessoas, em toda a Bacia, de todos os segmentos, em audiências públicas e oficinas; construiu um diagnóstico e prognósticos; e finalmente produziu o Plano de Recursos Hídricos e o seu Caderno de Investimentos.

Depois disso tudo, o plano calcula em 30 bilhões e 800 milhões, até 2026, ou seja daqui a 8 anos, e mais 500 milhões oriundos da cobrança pelo uso da água, o que será responsabilidade do Comitê, portanto, 31,3 bilhões de reais, aquilo que de fato representaria uma revitalização da Bacia do São Francisco até 2026, porque estamos



falando de 8% do território nacional e de uma bacia cujo território abriga 507 Municípios e 18 milhões de pessoas.

Portanto, comungando das considerações do Deputado Adelmo, quero dizer que, evidentemente, não serão esses 300 milhões anuais que vão resolver nosso problema. Todos os recursos encaminhados para a revitalização serão importantes, como os recursos oriundos do decreto que determina a conversão de multas ambientais, que é o único programa concreto para poder empregar em torno de 300 milhões na revitalização.

O que eu quero dizer é que, evidentemente, a revitalização não poderá estar condicionada ao debate sobre o futuro da ELETROBRAS. O Comitê indicou, no seu Caderno de Investimentos, quais são as fontes para isso, porque as pessoas perguntam de onde virão os 30,8 ou 31,3 bilhões. É dinheiro que já existe. Não vem de Marte, não vem de Júpiter, não vem de nenhum desses lugares; vem dos planos plurianuais federais e estaduais; dos fundos federais e estaduais; dos recursos de organismos federais — como o FUNASA, por exemplo; de programas de combate à desertificação; de programas como Água Doce, Água para Todos, Programa Produtor de Água, Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas, Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas, Programa Segunda Água, Minas Sustentável, além de financiamento que poderá advir de cooperação internacional com a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para geração de energia, o famoso CFURH, que agora foi modificado — não vou entrar no mérito —, de modo que boa parte do que ia para os Estados e financiava limitadamente, que poderia ser muito melhor a gestão de recursos hídricos, agora foi para as mãos dos Municípios, sem nenhum condicionamento. Não sou contra, porque o Município no Brasil, de fato, está discriminado e quebrado, mas você tirar dinheiro da compensação financeira e entregar aos Municípios sem qualquer condicionante de que esse dinheiro volte para a Bacia realmente é olhar pelo retrovisor.

Então, os recursos da compensação financeira pela geração hidrelétrica foram concebidos de forma errada desde a sua constituição; são recursos que deveriam voltar para a Bacia, e aí nós não precisaríamos de gambiarras desse tipo para justificar que estamos fazendo alguma coisa para a revitalização. Não estamos! E o grande compromisso assumido por vários dos governos federais — para cada centavo que fosse para a transposição, viria um para a revitalização — não foi cumprido.



Finalmente, para não reiniciar tudo, eu quero dizer que o Comitê do São Francisco reafirma: não há necessidade de criar uma fundação como aquela que foi criada para o Rio Doce, a RENOVA, que evidentemente ainda não deu respostas. E lá existe um Comitê de Bacias e existe uma agência de bacias, chamada IBIO, que teria todas as condições de ter assumido essa tarefa.

Então, aqui, por exemplo, há não só o caso da CODEVASF, mas também o das agências de bacias dos comitês — não só a do São Francisco, a Agência Peixe Vivo, mas também o Comitê do Rio das Velhas também tem agência, os novos comitês também têm agência; esses de Minas Gerais, do lado da Bahia, vão ser criados e também há a possibilidade da criação de agências. Então, se esses recursos fossem para agências de bacias, aí, sim, caminharíamos no sentido daquilo que foi apontado como a construção do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Devemos assumir o que fazemos. O Sistema de Recursos Hídricos está completando 20 anos, e os governos ainda não admitiram a existência desse sistema. Mas ele está lá, pronto para ser utilizado.

Finalmente, o conselho gestor, se porventura for criado, não pode existir sem a incorporação da Agência Nacional de Águas, da CODEVASF, da FUNASA e dessas agências que sabem evidentemente o que fazer com a questão da revitalização.

A penúltima questão que eu vou comentar é a questão do Semiárido.

Como é que o Semiárido brasileiro pode estar fora disso? O Brasil tem quase 1 milhão de quilômetros quadrados de Semiárido, que continua sendo tratado como se fosse terra seca e mato seco. No entanto, o Semiárido brasileiro tem potenciais absolutamente notáveis para o seu desenvolvimento. É a maior área de incidência de energia solar, talvez, habitada do mundo — abriga milhões de pessoas. E lá chove também, e chove em quantidade que, se a água for usada racionalmente, poderá se transformar em um grande território no qual a água não só bastará para sua população, como poderá ser um dos indicativos do desenvolvimento brasileiro. Lá existe um bioma chamado Caatinga, que está sendo criminosamente devastado, que talvez tenha as respostas para o século do aquecimento global, que é a vegetação da Caatinga, que é tratada com o maior desprezo, mas representa uma biodiversidade única dentro do Planeta. Como falar disso sem ter mecanismos para preservar o Cerrado brasileiro, que é responsável pelas nascentes das principais bacias hidrográficas deste País — não só a



do São Francisco, mas também a do Paraíba do Sul, a do Tocantins e de Minas Gerais, que era a nossa caixa d'água e está secando — Minas Gerais carinhosamente era chamada de caixa d'água.

Então, neste contexto, é evidente que não podemos fazer esta discussão, como eu digo, separando água de energia. Eu acho que a discussão da requalificação do setor elétrico tem que ser feita, porque de fato intervenções levaram o setor elétrico a uma crise, mas não é diferente dos outros setores da economia. Entretanto, essa discussão não pode ser feita de forma oportunista, não pode ser feita sem a participação da sociedade. O poder público não pode, sozinho, se arvorar mais a essa verticalização, que não é democrática, não ajuda o País a amadurecer democraticamente. E nunca foi tão importante fazer as coisas conjuntamente: poder público, agentes da economia e sociedade civil.

É isso o que nós estamos propondo ao Parlamento. É uma discussão que interessa aos comitês de bacias e interessa a toda a sociedade.

Muito obrigado pelo convite, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Adelmo Carneiro Leão. PT - MG) - Obrigado, Sr. Anivaldo.

Com a palavra o Sr. Irani Braga Ramos.

O SR. IRANI BRAGA RAMOS - Obrigado, Deputado.

Eu quero dizer o seguinte: a mensagem que eu acho que podemos ter é que, olhando para a revitalização, precisamos ampliar os recursos investidos de várias fontes. Então, nós precisamos de mais recursos do Orçamento Geral da União, porque ele, pelo menos, é indutor. Mas ele pode ser muito mais do que indutor. Nós precisamos de mais OGU e nós precisamos mobilizar recursos extra OGU também.

Eu apresentei no começo um gráfico que acho bastante dramático quando olhamos o horizonte de 30 anos, que era o horizonte que estava marcado ali naquele quadrado, que era a perspectiva de investimento total dos 9 bilhões de reais que talvez advenham do PL. Mas, mesmo com a aplicação do montante desse tamanho, mais os 2 bilhões e 800 milhões de reais da expectativa do Programa de Conversão de Multas, mais o Orçamento Geral da União acima da média histórica que vimos conseguindo mobilizar, ainda chegaríamos a alguma coisa como 60% a 70% do que já há de diagnóstico de áreas degradadas. Então, precisamos ampliar muito mais. É claro que o horizonte que nós demoramos 500 anos para degradar talvez não consigamos requalificar em 30 anos.



Talvez precisaremos de mais tempo, mas precisamos começar com passos firmes, mobilizando mais recursos.

Não me cabe aqui, na posição em que estou, discutir se devemos ou não privatizar a ELETROBRAS. Não tenho mandato para isso. Mas tenho mandato para dizer que os recursos que nós temos são poucos e eu tenho a possibilidade de dizer que esses 2 anos de profunda restrição orçamentária que estamos vivendo estão fazendo com que todos nós utilizemos mais a cabeça para gerar alternativas.

Eu acho que muitas das alternativas que o Executivo está lançando, pensando por si próprio, dentro da sua própria autonomia, ou mandando para o Congresso, estão sendo melhoradas, aprimoradas, modificadas pelo Congresso na parceria que eu espero que o Executivo e o Legislativo continuem tendo, pois sempre tiveram. Essa é a minha expectativa, como técnico, e a de todos aqueles que estão militando no campo da requalificação ambiental da Bacia Hidrográfica do São Francisco e de todas as demais bacias do País que necessitam da nossa atuação firme e permanente.

Eu agradeço a oportunidade, Deputado e colegas, e espero que tenhamos a possibilidade de seguir assentando tijolinhos nessa grande construção.

O SR. PRESIDENTE (Adelmo Carneiro Leão. PT - MG) - Obrigado, Irani.

Agora com a palavra o Ricardo Brandão, representante do Ministério de Minas e Energia.

O SR. RICARDO BRANDÃO SILVA - Parece que a discussão que está acontecendo — é isto que eu quero colocar em perspectiva — é a de que esse PL é o próprio projeto de revitalização do Rio São Francisco. Não é.

O que observamos das falas de todos aqui — há um consenso nas análises — é que existe uma premente necessidade de revitalização do Rio São Francisco. Não importa muito o corte temporal que façamos. Anivaldo e eu mencionamos aqui os 20 anos da lei que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos. Esses 20 anos significam sucessivos Governos. Isso foi suficiente para fazer a revitalização do Rio São Francisco? Não foi.

O Anivaldo também colocou um diagnóstico muito bem feito pelo Comitê da Bacia, que identifica a necessidade de aporte, nos próximos anos, de 31 bilhões de reais. A questão é esta: nos últimos 20 anos foram feitos aportes, oriundos do orçamento da



União ou dos Estados, num montante compatível, necessário para fazer frente a esses investimentos? Não foram.

A CODEVASF também realiza um trabalho muito bem feito, elogiado em relação a uma série de ações. Agora indago: a CODEVASF, nos últimos 20 anos, nos sucessivos Governos, foi dotada de orçamento para fazer o que dela se espera, o que necessita para revitalizar esse rio? Não foi.

A questão, portanto, não é considerar este projeto como se ele tratasse da revitalização em si. O projeto de revitalização é esse que foi colocado pelo Anivaldo. O nível de aporte de recursos é esse que o Anivaldo colocou, da ordem de 31 bilhões. O que esse projeto se propõe a fazer é aumentar a participação do setor elétrico nesse conjunto de recursos.

Nos últimos 5 anos, o montante de investimentos na CHESF, nessas ações ambientais, foi de 100 milhões de reais, ou seja, 20 milhões de reais por ano. Isso é absolutamente insuficiente. É insuficiente porque a CHESF, assim como a CODEVASF e várias empresas estatais, em sucessivos Governos — estamos falando dos últimos 20 anos —, não tem recursos para dar uma contribuição significativa.

Então, não se trata de discutir se 9 bilhões ou 15 bilhões substituem os 31 bilhões mencionados pelo Anivaldo. Não. Esse é o montante de recursos que o conjunto de instituições que têm atuação e responsabilidade institucional na revitalização do Rio São Francisco precisa obter. O que esse projeto se predispõe a fazer é aumentar a contribuição da CHESF. A contribuição da CHESF, hoje, é de 20 milhões por ano. Foi proposto que essa contribuição aumentasse para 350 milhões por ano e agora, com o substitutivo, para 500 milhões de reais por ano. É esse o corte. Não se trata de rediscutir todo o projeto nem de redefinir papéis. Trata-se tão somente de saber qual vai ser a contribuição da CHESF nesse processo, no de 20 milhões para 500 milhões, e como vai ser a gestão dos recursos depositados pela CHESF nesse conjunto de vários outros atores que também têm os seus desembolsos e mecanismos próprios de gestão.

O SR. PRESIDENTE (Adelmo Carneiro Leão. PT - MG) - Tem a palavra Marco Aurélio Diniz, Presidente interino da CODEVASF, para fazer suas considerações finais.

O SR. MARCO AURÉLIO DINIZ - As minhas considerações se baseiam principalmente na fala do Anivaldo Miranda. Para mim, esse é apenas um dos dispositivos, quanto à questão desse recurso, dos impactos ambientais, da utilização da



água, o que quer seja, que retornam para a bacia. No caso, estamos falando mais da Bacia do Rio São Francisco.

Sabemos também que esses recursos não são suficientes. Como o Ricardo Brandão bem colocou, esses recursos apenas se somariam ao montante que já está previsto.

Finalizando, gostaria de reafirmar, de ratificar o que muito bem colocou a Dra. Kênia quanto a essa questão de nós da CODEVASF estarmos, no caso, preparados e podermos fazer eficazmente a gestão desses recursos oriundos da desestatização da ELETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Adelmo Carneiro Leão. PT - MG) - Tem a palavra a Dra. Kênia, para fazer as suas considerações finais.

A SRA. KÊNIA RÉGIA MARCELINO - Gostaríamos de agradecer mais uma vez à Comissão a oportunidade. Agradecemos também ao Ministério da Integração o convite para participar deste debate.

Reforço, Deputado, o que já foi dito aqui sobre a importância de revitalizar as nossas bacias hidrográficas. Ricardo já disse da possibilidade de alocar parte dos recursos da CHESF, de ampliar esses recursos para a revitalização. Realmente essa é uma possibilidade que existe. Nós precisamos, sim. Por isso, na nossa apresentação, nós nos ativemos ao tema constante do convite para esta reunião, para esta audiência pública. Se essa possibilidade existir, nós estaremos aqui mais uma vez habilitados, como o nosso Presidente acabou de falar.

Anivaldo tocou num assunto muito importante, que é a questão da CFURH. Na proposta da CFURH — inclusive, a última que foi encaminhada está na Comissão de Minas e Energia, e o Relator é o Deputado Vicentinho —, existe a possibilidade de alteração da proporção. Ainda não conseguimos entender muito bem de onde vai sair esse aumento nessa proporção. Hoje sabemos que a arrecadação no São Francisco ainda é muito baixa.

Então, Anivaldo, quando falamos em utilizar o recurso da arrecadação daquela bacia hidrográfica, da contribuição pela utilização dos recursos hídricos, queremos também dizer que, como a geração está pequena, a arrecadação acaba sendo pequena, infelizmente. A CFURH é mais uma possibilidade de alocação de recursos para a



revitalização. Precisamos realmente nos unir e encontrar outras fontes de aporte de recursos para essas ações.

Muito obrigada, mais uma vez, pela oportunidade. A CODEVASF se coloca novamente à disposição para participar de outros debates desta natureza e sobre aspectos ligados ao desenvolvimento regional das regiões onde atua.

O SR. PRESIDENTE (Adelmo Carneiro Leão. PT - MG) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta audiência, mas antes quero agradecer aos que nos acompanharam pela Internet, aos nossos convidados, a todos.

Convoco os membros desta Comissão para participarem da reunião deliberativa a realizar-se no dia 19 de junho, quarta-feira, às 9h30min, em local a ser definido.

Está encerrada a presente reunião.